



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>29.709-7/2017</b>
<b>INTERESSADOS(AS):</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE – CISMNORTE</b>
	<b>JÚLIO CÉSAR FLORINDO</b>
	<b>ANTONIO ROBERTO TORRES</b>
	<b>PRISCILA CAIRES DE QUADROS</b>
	<b>JUSCÉLIA COELHO DA SILVA</b>
<b>ADVOGADOS(AS):</b>	<b>RONEY MARCOS FERREIRA – OAB/MT 10.316</b>
	<b>MARLI GUARNIERI DE LIMA – OAB/MT 11.865</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>27/03 A 31/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## **ACÓRDÃO Nº 288/2023 – PV**

**Ementa:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE – CISMNORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PROPOSTA PARA APURAR IRREGULARIDADES NA HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2015, ORIGINÁRIO DO CONVITE Nº 01/2015. NÃO CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **29.709-7/2017**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XX, 10, VI e 190 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 2.297/2022, ratificado pelo nº 1.219/2023, do Ministério Público de Contas, em **NÃO CONHECER** a presente Representação de Natureza Interna, proposta em desfavor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense (CISMNORTE), em razão de que o seu mérito, que trata de irregularidades na Carta Convite n.º 001/2015, foi analisado nos autos do Processo n.º 2.392-2/2015, que julgou regulares com determinações legais as Contas Anuais do exercício de 2015, CISMNORTE, conforme disposto no Acórdão n.º 110/2016 -SC.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
Email: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*